



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

**PORTARIA CORREG Nº 032, DE 07 DE JUNHO DE 2018**

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria CORREG nº 030, de 06/06/2018, publicada no site IFC/Corregedoria em 07/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO ALDAIR DE SOUZA**

**Corregedor**